



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 212/2023

MUCAMBO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS UM CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO E REAJUSTA O VENCIMENTO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a redação do artigo 1º da Lei 052/2017 e 096/2019, criando mais cargo um cargo de Procurador Adjunto do Município e reajustar o vencimento do Procurador Geral do Município em 30% (trinta por cento), passando a ter como vencimentos de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º. A estrutura da Procuradoria Geral do Município passará a ser a seguinte:

- I- 1 Procurador Geral do Município;
- II- 4 Procuradores Adjuntos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**